



SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 30/11/2016

---DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2016:

---**Reprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 25 de novembro, aos 90 anos de idade, faleceu Fidel Castro, dirigente histórico da revolução cubana, que exerceu funções como Primeiro-Ministro e como Presidente do Conselho de Estado e de Ministros da República de Cuba até 2008 e como Primeiro Secretário do Partido Comunista de Cuba até 2011. Para além de naturais diferenças de opinião que possam existir quanto às suas convicções ideológicas, Fidel Castro foi uma personalidade cuja dimensão foi universalmente reconhecida não apenas pelos que partilham do seu ideal e projeto de construção de uma sociedade mais justa e solidária, mas também pelos mais diversos estadistas e dirigentes ao nível mundial. Fidel Castro consagrou a sua vida aos ideais do progresso social e da paz, dirigindo a luta que pôs fim à ditadura de Fulgêncio Batista em Cuba, em 1959, e mobilizando o povo cubano na construção de uma sociedade socialista, tendo enfrentado, desde 1962, o bloqueio económico, financeiro e comercial imposto pelos EUA ao seu País. Enquanto dirigente e estadista, Fidel Castro tornou-se uma referência incontornável para os povos da América Latina e outros povos do Mundo, sendo uma das personalidades marcantes da história das últimas décadas. Fidel Castro foi um amigo do povo português, tendo-se empenhado no desenvolvimento das relações de cooperação e amizade entre Cuba e Portugal. A sua participação na Cimeira Ibero-americana realizada no Porto em 1998 foi uma expressão significativa dos laços de amizade e solidariedade que mantinha com o povo português. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de novembro de 2016 delibere: 1 - Manifestar à Assembleia Nacional da República de Cuba e ao povo cubano, sentidos pêsames pelo falecimento de Fidel Castro. 2 - Enviar este voto à embaixada de Cuba em Portugal.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2016:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a previsão das atividades a desenvolver durante o ano de 2017, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Orçamento Municipal para o ano de 2017 que ascende a 50 036 149,00€ (cinquenta milhões, trinta e seis mil, cento e quarenta e nove euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016.-----



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

---DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2016:

---Deliberado, por maioria, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências do Município de Lagos na Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, no que concerne às cláusulas 1.ª à 4.ª e 21.ª à 27.ª do contrato sob apreço, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 12 de outubro de 2016.

---DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2016:

---Deliberado, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, de parcela de terreno, sita na Ameijeira, no gaveto formado pelas Ruas José Afonso e Miguel Torga, Freguesia de São Gonçalo, Lagos, com a área de 492,50m² (quatrocentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), que confronta do norte, com a Rua José Afonso; do sul com a Rua Dr. João Moniz Nogueira; do poente com a Rua Miguel Torga, e do nascente com Rodrigues & Vermelho, S.A., para alienação à sociedade denominada Rodrigues & Vermelho, S.A., proprietária do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos, sob o número três mil oitocentos e noventa e oito, da extinta freguesia de Santa Maria, ao qual a presente parcela será anexada, para logradouro, não podendo ser erigida qualquer edificação, pelo valor de 30 240,00€ (trinta mil duzentos e quarenta euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2016.

---DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2016:

---Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Cópia e Impressão em Sistema de Outsourcing, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016.

---DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2016:

---Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., para promoção e gestão de equipamentos desportivos e prestação de serviços na área do desporto, nos termos previstos no n.º 5, do Artigo 47.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016.

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.

